



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 161

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2019

ANOVIII



SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
SECRETARIA LEGISLATIVA	3464
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	3465
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	3472
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	3475

TAQUIGRAFIA

ATA DA 41ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª LEGISLATURA (Em 17 de Setembro de 2019)

Presidência do Sr.
Adelino Follador - Deputado

Secretariado pelo Sr.
Eyder Brasil- Deputado

(Às 17 horas e trinta e seis minutos)

DEPUTADOS PRESENTES: Adailton Fúria (PSD); Adelino Follador (DEM); Aécio da TV (PP); Alex Redano (PRB); Alex Silva (PRB); Chiquinho da Emater (PSB); Cirone Deiró (PODE); Dr. Neidson (PMN); Eyder Brasil (PSL); Ezequiel Neiva (PTB); Jair Montes (PTC); Lazinho da Fetagro (PT); Lebrão (MDB) e Rosangela Donadon (PDT).

DEPUTADOS AUSENTES: Anderson Pereira (PROS); Cássia Muleta (PODE); Edson Martins (MDB); Geraldo da Rondônia

MESA DIRETORA

Presidente: **LAERTE GOMES**
1º Vice-Presidente: **ROSÂNGELA DONADON**
2º Vice-Presidente: **CASSIA MULETA**

1º Secretário: **ISMAEL CRISPIN**
2º Secretário: **DR. NEIDSON**
3º Secretário: **GERALDO DA RONDÔNIA**
4º Secretário: **EDSON MARTINS**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - **Hélder Ristler de Oliveira**
Departamento legislativo - **Maria Aparecida Silva N. Lima**
Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO

(PSC); Ismael Crispim (PSB); Jean Oliveira (MDB); Jhony Paixão (PRB); Laerte Gomes (PSDB); Luizinho Goebel (PV) e Marcelo Cruz (PTB) .

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 41ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Solicito que seja dispensada a leitura da Ata, senhor Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e determino a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Passaremos à Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 032/19 DA MESA DIRETORA. Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 967, de 10 de janeiro de 2018, que "Estabelece a Estrutura Organizacional Administrativa e o Quadro Gerencial e de Assessoramento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia".

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 032/19 da Mesa Diretora. Em discussão. Encerrada a discussão, em votação.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – É votação nominal, senhor Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – É nominal. Em votação. Os deputados contrários votarão "não" e os favoráveis votarão "sim".

Iniciada a votação. O painel está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

Deputado Adailton Fúria	- sim
Deputado Adelino Follador	- sim
Deputado Aécio da TV	- sim
Deputado Alex Redano	- sim
Deputado Alex Silva	- sim
Deputado Anderson Pereira	- ausente
Deputada Cassia Muleta	- ausente
Deputado Chiquinho da Emater	sim
Deputado CironeDeiró	- sim
Deputado Dr. Neidson	- sim
Deputado Edson Martins	- ausente
Deputado Eyder Brasil	- sim
Deputado Ezequiel Neiva	- sim
Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
Deputado Ismael Crispin	- ausente
Deputado Jair Montes	- sim
Deputado Jean Oliveira	- ausente
Deputado Jhony Paixão	- ausente
Deputado Laerte Gomes	ausente
Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
Deputado Lebrão	- sim
Deputado Luizinho Goebel	- ausente
Deputado Marcelo Cruz	- ausente
Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Com 14 votos favoráveis, nenhum contrário, está aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 178/19 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Dispõe sobre a Declaração do Município de Cacoal como “Capital do Café” no Estado de Rondônia.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 178/19 de autoria do Deputado CironeDeiró. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.
Está aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO/OUTROS. Requer a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, destinada a investigar e apurar possíveis irregularidades, práticas abusivas contra os consumidores de energia elétrica no Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – “Os parlamentares que este subscrevem, requerem à Mesa Diretora, na forma do § 3º do artigo 36 da Constituição do Estado, combinado com os artigos 30 e 33 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja constituída uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, composta de 05 (cinco) membros, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis nos termos regimentais, com a finalidade de investigar e apurar possíveis irregularidades praticadas pela ENERGISA – S.A, contra os consumidores de energia elétrica do Estado de Rondônia”.

Subscrevem o Deputado Alex Redano e mais 09 assinaturas. Então, está lido o Requerimento da CPI proposta pelo Deputado Alex Redano.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Não há mais matéria, senhor Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar...

O SR. ALEX REDANO - Antes de encerrar posso agradecer?

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Pode. Com a palavra o Deputado Alex Redano para agradecer.

O SR. ALEX REDANO – Senhores Deputados, venho aqui neste momento agradecer aos 09 parlamentares que assinaram a abertura de CPI sobre a empresa Energisa. São centenas e centenas de reclamações na questão de cortes sem notificações, cortes aos finais de semana e um desrespeito ao consumidor.

Então, eu venho aqui agradecer de coração a cada um de vocês e falar que agora inicia uma grande batalha.

Precisamos que todos os deputados estejam unidos e vamos trabalhar, vamos para cima. Muito obrigado a todos.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Parabenizar o Deputado Alex por essa iniciativa. Com certeza, há muitas reclamações. Nós temos que investigar o que é possível fazer e o desrespeito com os relógios sem a presença do consumidor. E o PROCON lá de Ariquemes também, eu acho que do Estado de Rondônia diz que é o recorde de reclamações. Então, já falei antes na tribuna que o Senado Federal, o Marcos Rogério também, a Câmara de Ariquemes, as Câmaras Municipais do Estado todo, falando, os vereadores e os deputados também hoje, praticamente todos que foram para tribuna falaram sobre esse assunto. Então, em hora oportuna o Deputado Alex propôs e agora nós vamos criar essa Comissão de Inquérito – CPI para investigar, são 05 membros.

O SR. JAIR MONTES – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES – Presidente, eu quero parabenizar aqui o Deputado Alex Redano pela coragem, parabenizar esta Casa. Nós temos agora um Requerimento proposto por mim, que serão escolhidos mais dois deputados que faremos essa Frente Parlamentar para fiscalizar e agora teremos uma dose de remédio um pouco mais dura, que é uma CPI que vai buscar profundamente. Eu venho falando nesta Casa aqui, que nós precisamos de apoio da bancada federal, Deputado Fúria. Não podemos ficar só a bancada estadual e a bancada federal longe desse processo. Precisamos nos unir como políticos do Estado de Rondônia, precisamos nos unir como políticos, precisamos do apoio do Governo do Estado, Deputado Eyder Brasil, Líder do Governo, precisamos que o Governo entre nesta luta; que cada prefeito, de cada município também entre nesta luta. Esta luta não é só nossa, esta luta é do povo do Estado de Rondônia.

E uma coisa importante Presidente, a Energisa tem que pagar mais de um bilhão que deve para o Estado, mais de um bilhão de reais. Antes de cobrar e fazer o que vem fazendo, pague o que deve, simples, paga o que deve. Agora, não adianta dever e cobrar. É ótimo cobrador e péssimo pagador.

Parabéns, Deputado Alex Redano.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. ADALINO FOLLADOR (Presidente) – Deputado Fúria.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Eu gostaria de aproveitar a oportunidade, dizer que assinei a CPI juntamente com o Deputado Alex e, também, neste ato parabenizar o Deputado Jair Montes que propôs uma Comissão Especial para investigar fatos distintos. Uma diz respeito aos valores cobrados e terá uma amplitude maior e até mesmo podendo agir de uma forma mais eficaz. Do outro, a Comissão que vai investigar parte dos relógios que estão sendo substituídos aqui no Estado de Rondônia.

Mas, de uma coisa é certa, Senhor Presidente, a irresponsabilidade por parte dessa empresa e o que ela está fazendo no Estado de Rondônia é de abismar a todos os políticos deste Estado. E quando chamamos a responsabilidade para a bancada federal, é porque estamos tratando de uma empresa que o contrato dela é executado e foi firmado junto ao Governo Federal. Nós, enquanto deputados estaduais, nós temos a obrigação de levar e surgir à tona aquilo que a empresa está fazendo no âmbito do Estado. Mas a bancada federal tem, acima de tudo, a responsabilidade de fazer aquilo que essa empresa está fazendo com a população, penalizar essa empresa dentro do nosso Estado. É de uma irresponsabilidade muito grande e neste ato, senhores deputados, eu faço um pedido a todos aqueles que estão sendo lesados pela Energisa dentro do Estado de Rondônia: que abram um processo judicial, que sobrecarreguem o Judiciário deste Estado e que façam essa empresa gastar com advogado e ser desmascarada, porque aquilo que ela está fazendo com o nosso povo é de uma irresponsabilidade imensa. Nós temos pessoas acamadas, senhor Presidente, senhores Deputados, nós temos pessoas doentes num leito de uma cama em suas residências, que hoje não têm condições de colocar um ar-condicionado, porque se colocarem, têm que vender a casa para pagar a conta de energia. Hoje, as pessoas não têm, o assalariado, o aposentado, as pessoas não estão tendo condições de enfrentar as tarifas que estão sendo cobradas dentro do nosso Estado. E aqui nós temos uma bancada estadual com a responsabilidade de bater na mesa. Nós temos que convocar a bancada federal, que está aí e recebe muito bem para fazer a parte dela. E por isso, nós temos que andar juntos para dar um resultado positivo para a população do nosso Estado. Obrigado, senhor Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL – Questão de Ordem, Senhor Presidente. Eu só queria aqui parabenizar os deputados desta Casa, sobretudo àqueles que propuseram essas iniciativas: o Deputado Jair Montes, o Deputado Alex Redano. Tenho certeza que o que não vai faltar são voluntários para ombrear essa jornada dura quanto à empresa que veio de fora para saquear os nossos rondonienses. Fico aqui à disposição desta Casa.

Tenho certeza que esta Casa está fazendo muito pelo Estado de Rondônia. Tenho falado que esse é um problema de esfera da União, de esfera federal. Mas esta Casa, em nenhum momento, se escondeu atrás desse subterfúgio para não ir à luta pelo povo rondoniense. Parabenizo todos os 23 deputados desta Casa de Leis, que estão se colocando à disposição e estão batendo na mesa, sim, Deputado Adailton Fúria. Porque não concordamos e não permitiremos jamais, como representantes do povo, que essa empresa continue a saquear os nossos bolsos e a nos entregar um serviço de péssima qualidade.

Então, parabéns aos Deputados desta Casa, que não fugiram à luta como bons brasileiros e bons rondonienses que somos, Deputado Marcelo Cruz. Obrigado, Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Com certeza, a iniciativa é louvável para que a gente dê uma satisfação para a população. Nós estamos aí discutindo vários assuntos de terceirização hoje, inclusive a 364. Eu gostaria que nesta discussão

fosse feita Audiência Pública também para discutir os critérios: como vai terceirizar, quantos pedágios vai haver, qual será o valor desse pedágio. Porque depois que terceiriza.

A terceirização é muito boa, mas tem que saber como terceirizar. Elas precisam ter obrigações, precisam pagar, e nós precisamos ficar alerta, a população precisa também prestar bem atenção, para a gente analisar bem, antes de fazer essas negociações. Essas terceirizações são boas, desde que sejam bem negociadas. Hoje existem muitos lugares no Brasil em que o pedágio foi criado e está dando certo; existe lugar em que está dando errado, pagam uma fortuna e não vale nada.

Então, é como terceirizar. Então, só deixar esse alerta.

Agradecer todos os Deputados aqui que falaram e hoje foi muito produtiva esta Sessão. E, nada mais havendo a tratar, invoco a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco a Sessão Ordinária no horário regimental, para o dia 18 de setembro.

Está encerrada a Reunião. Obrigado.

(Encerra-se esta Sessão às 17 horas e 50 minutos).

SECRETARIA LEGISLATIVA

ATO Nº P/019/2019-P/ALE

Constitui e nomeia membros da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar e apurar possíveis irregularidades e práticas abusivas contra os consumidores de energia elétrica no Estado de Rondônia e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere a alínea "a", inciso III, do artigo 14 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir, nos termos do § 3 do artigo 36 da Constituição do Estadual combinado com o artigo 33 do Regimento Interno, a Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por 5 (cinco) membros, para no prazo de 90 (noventa) dias, investigar e apurar possíveis irregularidades praticadas pela ENERGISA S.A, contra os consumidores de energia elétrica no Estado de Rondônia

Art. 2º. Nomear seus membros a saber: Alex Redano - PRB; Cirone Deiró - Podemos; Ismael Crispin - PSB; Jair Montes - PTC; e Edson Martins – MDB, Suplentes: Adailton Fúria – PSD e Adelino Follador – DEM.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 23 de setembro de 2019.

Deputado **LAERTE GOMES**
Presidente

SUP. DE RECURSOS HUMANOS**ATO Nº 258/2019-SRH/D/P/ALE**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina o Paragrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 22 a 26/09/2019, ao Deputado Estadual **LUIZ ALBERTO GOEBEL**, cadastro nº 200121913, conforme Processo nº 0014446/2019-89.

Porto Velho - RO, 19 de Setembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 259/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina o Paragrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 22 a 26/09/2019, a Deputada Estadual **ROSANGELA HENRIQUE PEREIRA DONADON**, cadastro nº 200160361, conforme Processo nº 00014502/2019-23.

Porto Velho - RO, 20 de Setembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 260/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 22 a 26/09/2019, ao servidor relacionado, que irá conhecer os trabalhos de Segurança Institucional, realizados pelos Departamento de Polícia Legislativa na Câmara e no Senado Federal, Em Brasília - DF. conforme Processo nº 00014503/2019-24.

Matrícula: 200165651
Nome: Sinemar Luiz de Souza
Cargo: Diretor de Dep.
Lotação: Dep. Pol. Legislat

Porto Velho - RO, 23 de Setembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 261/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina o Paragrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 24 a 27/09/2019, ao Deputado Estadual **Marcelo Cruz da Silva**, cadastro no 200165401, conforme Processo no 00014488/2019-15

Porto Velho - RO, 23 de Setembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 262/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária no dia 25/09/2019, ao servidor relacionado, que irá assessorar o Deputado Estadual Marcelo Cruz da Silva, na reunião que ocorrerá juntamente com o Senador Marcos Rogério, para tratar de assuntos de interesse do Estado de Rondônia, em Brasília - DF. Conforme Processo nº 00014491/2019-17.

Matrícula: 200166560
Nome: Francisco M. Neves de Araujo
Cargo: Assis. Téc
Lotação: Com. de Fiscalização

Porto Velho - RO, 23 de Setembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 263/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina o Paragrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 24 a 27/09/2019, ao Deputado Estadual JEAN CARLOS SCHEFFER OLIVEIRA, cadastro nº 200152616, conforme Processo nº 0014545/2019-49.

Porto Velho - RO, 23 de Setembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 264/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 22 a 26/09/2019, a servidora relacionada quer irá assessorar a Deputada Estadual ROSANGELA DONADON, em reuniões com os Prefeitos do Cone Sul e audiência junto a Bancada Federal de Rondônia, na cidade da Brasília - DF, conforme Processo nº 0014547/2019-51.

Matrícula: 200166293

Nome: Rosangela de Fatima Alevato

Cargo: Assessor Técnico

Lotação: Gab. da Presidência

Porto Velho - RO, 23 de Setembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3372/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EXONERAR

AMANDA ARIADNES DA SILVA MELO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-21, do Gabinete da 2ª Secretaria - Deputado Dr. Neidson, a contar de 02 de setembro de 2019.

Porto Velho, 02 de setembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3375/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EXONERAR

Os servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, de exerce no Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a contar de 30 de setembro de 2019.

Nome

ANDERSON RODRIGUES DE SA
GEOVANE PEREIRA ANDRADE

Código

AT-23
DGS-9

Porto Velho, 03 de setembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3558/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão da Servidora **ARIANA PAULA AYRES FELIX DE ALMEIDA**, matrícula 200166847, para Assessor Técnico, e relatar no Gabinete do Superintendente de Recursos Humanos, a contar de 02 de setembro de 2019.

Porto Velho, 11 de setembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3368/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

ALTERAR

A lotação dos servidores relacionados, para Gabinete do Deputado Edson Martins, a contar de 02 de setembro de 2019.

Nome

CAIO JEFFERSON ALVES SOARES
GISLAINE ANTONIO DE OLIVEIRA
ELIEL MARCOS DE OLIVEIRA
ROBERTA CRISTINA BONANZINI C. BRANCO
TATIANE DO CARMO PEIXOTO
GUSTAVO RODRIGUES LOPES

Matrícula

200166578
200167492
200166492
200165739
200165735
200167431

Porto Velho, 02 de setembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3542/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

A L T E R A R

A Função do Servidor **CALIL MACHADO SANTANA**, matrícula 100008062, Cargo de Assistente Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, para a Função de Diretor de Departamento de Gestão Orçamentaria, Financeira e Patrimonial, código DGS-2, contar de 02 de setembro de 2019.

Porto Velho, 11 de setembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3541/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão do Servidor **DENILSON SANTOS NOGUEIRA**, matrícula 200167284, Assistente Técnico, para código AST-21, da Diretoria Pedagógica – Escola do Legislativo, a contar de 02 de setembro de 2019.

Porto Velho, 11 de setembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3393/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

E X O N E R A R

DIEGO MUZUCO BAYLÃO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, do Gabinete da Ouvidoria Parlamentar – Deputado Marcelo Cruz, a contar de 1º de setembro de 2019.

Porto Velho, 04 de setembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3497/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

E X O N E R A R

DJEISON ZIMMERMANN MOTTA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Militar, Ref. ASM, do Gabinete do Secretário de Segurança Institucional, a contar de 05 de agosto de 2019.

Porto Velho, 10 de setembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3547/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão do Servidor **DOUGLAS GABRIEL ALVES DOS SANTOS FOGAÇA**, matrícula 200166147, Assessor Técnico, para o código AT-26, da Divisão de Fotografia – Departamento de Comunicação Social, a contar de 02 de setembro de 2019.

Porto Velho, 11 de setembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3380/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

E X O N E R A R

EDERSON GOMES DOS REIS OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, do Gabinete do Deputado Jhonny Paixão, a contar de 02 de setembro de 2019.

Porto Velho, 03 de setembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3559/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão do Servidor **FABIO ASSIS DE MENEZES**, matrícula 200167082, para Assistente Técnico, e relatar no Departamento de Almoxarifado e Patrimônio, a contar de 02 de setembro de 2019.

Porto Velho, 11 de setembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3360/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EXONERAR

HABGAIL SILVA MAGALHAES DE ARAUJO CARVALHO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnica, código AST-22, do Gabinete da Comissão Permanente de Segurança Pública, a contar de 03 de setembro de 2019.

Porto Velho, 02 de setembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3442/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

HELIO SOUZA RODRIGUES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-12, no Gabinete da 1ª Vice Presidência - Deputada Rosângela Donadon, a contar de 02 de setembro de 2019.

Porto Velho, 09 de setembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3557/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão do Servidor **JAIR MELCHIOR BRUXEL**, matrícula 200165590, Assistente Técnico, para o código AST-28, e relatar no Gabinete do Deputado Lazinho da Fetagro, a contar de 02 de setembro de 2019.

Porto Velho, 11 de setembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3383/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

JESSE MESSIAS JACINTO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, no Gabinete da Comissão Permanente de Fiscalização e Controle, a contar de 02 de setembro de 2019.

Porto Velho, 03 de setembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3544/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão do Servidor **JORGE GOMES DA SILVA**, matrícula 200165650, para Diretor de Cadastros, Informações e Suporte Previdenciário, código DGS-2, da Superintendência de Recursos Humanos, a contar de 02 de setembro de 2019.

Porto Velho, 11 de setembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3373/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EXONERAR

JORGE MIRANDA JUNIOR, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Especial de Gabinete, código DGS-9,

do Gabinete do Deputado Jhony Paixão, a contar de 02 de setembro de 2019.

Porto Velho, 03 de setembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3382/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

JULIANA OTILIA LOPES FERRERA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-30, no Gabinete do Deputado Jhony Paixão, a contar de 02 de setembro de 2019.

Porto Velho, 03 de setembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3379/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

E X O N E R A R

LAZARO LEONES NOGUEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-14, do Gabinete da Comissão Permanente de Esporte Turismo e Lazer, a contar de 1º de setembro de 2019.

Porto Velho, 03 de setembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3376/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão da Servidora **LUANA CAROLINE NOVAIS ALEXANDRE**, matrícula 200167344, para Assistente

Especial de Gabinete, código DGS-9, do Gabinete do Deputado Jhony Paixão, a contar de 02 de setembro de 2019.

Porto Velho, 03 de setembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3556/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

A L T E R A R

A lotação da Servidora **LUANA MITSUE AZEVEDO KUBOTA**, matrícula 200165794, Assistente Parlamentar, para o Gabinete do Deputado Aécio da TV, a contar de 02 de setembro de 2019.

Porto Velho, 11 de setembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3384/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

LUCIMEIRE FARIAS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-12, no Gabinete do Deputado Alex Silva, a contar de 02 de setembro de 2019.

Porto Velho, 03 de setembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3365/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

E X O N E R A R

Os servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, de exerce no Gabinete do Deputado Adelino Follador, a contar de 1º de setembro de 2019.

Nome
MARTA ALVES PENA

Código
ASP-21

EMILIA OSMARINA BOTELHO C. NASCIMENTO AP-21

Porto Velho, 02 de setembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3378/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EXONERAR

RAFAELA SANTIAGO MATTOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, do Gabinete da Comissão Permanente de Fiscalização e Controle, a contar de 02 de setembro de 2019.

Porto Velho, 03 de setembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3553/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão do Servidor **RAMON DIEGO DO NASCIMENTO**, matrícula 200165654, Assistente Técnico, para o código AST-24, do Departamento de Engenharia – Secretaria de Engenharia e Arquitetura, a contar de 02 de setembro de 2019.

Porto Velho, 11 de setembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3546/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão da Servidora **RAY CAVALCANTE SOUZA**, matrícula 200167018, Assistente

Técnico, para o código AST-30, do Gabinete da Presidência, a contar de 02 de setembro de 2019.

Porto Velho, 11 de setembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3370/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão da Servidora **REBECA THAINARA AQUINO DOMINGOS**, matrícula 200167372, Assessor Técnico, para o código AT-26, do Gabinete da 4ª Secretaria – Deputado Edson Martins, a contar de 02 de setembro de 2019.

Porto Velho, 02 de setembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3363/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

ALTERAR

A lotação da Servidora **RENATA PEREIRA DE SOUSA**, matrícula 200165740, Assistente Parlamentar, para o Gabinete da 4ª Secretaria – Deputado Edson Martins, a contar de 02 de setembro de 2019.

Porto Velho, 02 de setembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3545/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão da Servidora **ROSANGELA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, matrícula 200166268, para Chefe de Divisão de Taquigrafia, código DGS-3, do Departamento Legislativo, a contar de 02 de setembro de 2019.

Porto Velho, 11 de setembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3374/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EXONERAR

RUTH PEREIRA DA SILVA, do Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-30, do Gabinete do Deputado Jhony Paixão, a contar de 01 de setembro de 2019.

Porto Velho, 03 de setembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3359/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EXONERAR

A pedido, a servidora **SILVANA BATISTA**, do Cargo de Provisão em Comissão de Secretário Executivo, código DGS-3, do Gabinete do Deputado Anderson Pereira, a contar de 02 de setembro de 2019.

Porto Velho, 02 de setembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3555/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

ALTERAR

A lotação do Servidor **VALDECIR SILVA SANTOS**, matrícula 200167256, Assistente Parlamentar, para o Gabinete do Deputado Jair Montes, a contar de 02 de setembro de 2019.

Porto Velho, 11 de setembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3554/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão do Servidor **VICENTE GALDINO DE OLIVEIRA NETO**, matrícula 200166009, para Assistente Parlamentar, e relatar no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de setembro de 2019.

Porto Velho, 11 de setembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3543/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão da Servidora **ZAINE DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, matrícula 200165843, para Chefe de Divisão de Aplicação das Normas Técnicas e Contábeis, código DGS-3, do Departamento de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial - Controladoria Geral, a contar de 02 de setembro de 2019.

Porto Velho, 11 de setembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2019/CPL/ALE/RO
Processo Administrativo nº 00825/2019-29**

A **Superintendência de Compras e Licitações - SCL**, através do Pregoeiro - CPL, criada pelo **ATO nº 0221/2019/SRH/P/ALE**, torna público para conhecimento de todos os interessados e em especial às empresas participantes, que foi julgado por este Pregoeiro e, posteriormente, examinado e decidido pelo Superintendente da SCL, os recursos e contrarrazões interpostos pelas empresas:

RECURSOS: AIR CLEAN TECNOLOGIAS COM. DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE MANUTENÇÃO EIRELI e PROCLIMA ENGENHARIA LTDA. **CONTRARRAZÕES:** PROCLIMA ENGENHARIA LTDA.

DECISÃO DA AUTORIDADE – *“Em consonância com os motivos expostos na Decisão de Recurso do Pregoeiro, CONHEÇO os recursos e contrarrazões interpostos, julgo improcedentes os recursos e contrarrazão apresentadas pelas empresas: AIR CLEAN TECNOLOGIAS COM. DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE MANUTENÇÃO EIRELI e PROCLIMA ENGENHARIA LTDA, acolho a decisão do Pregoeiro de manter sua decisão que DESCLASSIFICOU todas as empresas participantes do certame. Fundamento minha decisão no princípio constitucional contido no art. 41, “caput”, vinculação as condições do edital, bem como aos princípios norteadores da atividade administrativa, tais como a legalidade, a moralidade, a isonomia. O edital é elemento fundamental do procedimento licitatório. Ele é que fixa as condições de realização da licitação, determina o seu objeto, discrimina as garantias e os deveres de ambas as partes, regulando todo o certame público. Ademais, a Comissão no julgamento dos recursos levou em consideração os critérios objetivos definidos no edital, os quais não contrariaram as normas e princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93, além de posicionamento técnico dos profissionais especializados da Secretaria de Engenharia e Arquitetura. Isto posto, retornem os autos à Unidade de Origem, para conhecimento das decisões proferidas e demais providências quanto ao prosseguimento do certame. Publique-se. Porto Velho-RO, 18 de setembro de 2019. MILTON NEVES DE OLIVEIRA. Superintendente SCL/ALE/RO.*

Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da ALE, na Rua Farquar, 2562 – Bairro Olaria - Tel.: (69) 3218-1496 - Porto Velho - RO, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 13h30min.

Porto Velho-RO, 19 de setembro de 2019.

Everton José dos Santos Filho
Pregoeiro CPP/ALE/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019/PPP/ALE/RO
Processo Administrativo nº 007309/2019-07

Em atendimento ao disposto no inciso IV do Art. 7º do Decreto Federal nº 3.555/2000 e inciso VI do art. 8º do Decreto Federal nº 5.450/2005, **HOMOLOGO** o procedimento da licitação supracitada que tem por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E DE FORMA PARCELADA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – CARTUCHOS DE TONER PARA USO EM IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS KYOCERA ECOSYS E IMPRESSORAS HP LASERJET**, a pedido do Departamento de Informática, tendo como vencedoras as empresas abaixo relacionadas, por estarem em conformidade com as normas legais: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 7.892/13 e Lei nº 8.666/93, conforme abaixo:

LOTE 01**SUPRIMENTOS PARA KYOCERA ECOSYS P6035CDN/M6035CIDN/M6535CIDN**

Lote	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Marca modelo	Unit
1	1.1	Código: TK 5152K - Toner para Impressora: ECOSYS P6035cdn/M6035cidn/M6535cidn. Rendimento aproximado: 12.000 páginas com 5% de cobertura. Cor: BLACK (Preta) MARCA DE REFERENCIA: Kyocera.	Unid	130	KYOCERA Original do fabricante do Equipamento – TK-5152 - BLACK	845,00
	1.2	Código: TK 5152Y - Toner para Impressora: ECOSYS P6035cdn/M6035cidn/M6535cidn. Rendimento aproximado: 10.000 páginas com 5% de cobertura. Cor: Yellow (Amarela) MARCA DE REFERENCIA: Kyocera.	Unid	130	KYOCERA Original do fabricante do Equipamento – TK-5152 - YELLOW	930,00
	1.3	Código: TK 5152C. Toner para Impressora: ECOSYS P6035cdn/M6035cidn/M6535cidn. Rendimento aproximado: 10.000 páginas com 5% de cobertura. Cor: Cyan (Azul) MARCA DE REFERENCIA: Kyocera	Unid	130	KYOCERA Original do fabricante do Equipamento – TK-5152 - CYAN	930,00
	1.4	Código: TK 5152M - Toner para Impressora: ECOSYS P6035cdn/M6035cidn/M6535cidn. Rendimento aproximado: 10.000 páginas com 5% de cobertura. Cor: Magenta (Vermelho/Magenta) MARCA DE REFERENCIA: Kyocera.	Unid	130	KYOCERA Original do fabricante do Equipamento – TK-5152 - MAGENTA	930,00

Empresa vencedora: **TSI COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ 02.251.574/0001-68**

LOTE 02**SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORA HP DESIGNERJET T120**

Lote	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Marca Modelo	Unit
2	2.1	Código: CZ 129 A – 38ml. Tinta para Impressora: HP T120. Cor: BLACK (Preta) MARCA DE REFERENCIA: HP	Unid	10	HP Original do fabricante do Equipamento – CZ129AB	260,00
	2.2	Código: CZ 130 A – 29ml. Tinta para Impressora: HP T120. Cor: CIANO (Azul) MARCA DE REFERENCIA: HP	Unid	10	HP Original do fabricante do Equipamento – CZ130AB	210,00
	2.3	Código: CZ 131 A – 29ml. Tinta para Impressora: HP T120. Cor: MAGENTA (Vermelho) MARCA DE REFERENCIA: HP	Unid	10	HP Original do fabricante do Equipamento – CZ131AB	210,00
	2.4	Código: CZ 132 A – 29ml. Tinta para Impressora: HP T120. Cor: YELLOW (Amarelo) MARCA DE REFERENCIA: HP	Unid	10	HP Original do fabricante do Equipamento – CZ132AB	210,00

Empresa vencedora: **LEXBEMARK COMÉRCIO LTDA – CNPJ 03.328.413/0001-98**

LOTE 03

SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO 400 M401

Lote	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Marca Modelo	Unit
3	3.1	Código: CF280XZ – PRETO. Toner para impressora HP LASERJET PRO 400 M401. Rendimento aproximado 6.900 páginas. Marca referência: Hewlett-Packard Development Company-HP	Unid	200	HP Original do fabricante do Equipamento – CF280X	780,00

Empresa vencedora: **POINTER DISTRIBUIDORA SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI – CNPJ 31.808.307/00001-47**

LOTE 04

SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORA HP LASERJET P2055DN

Lote	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Marca Modelo	Unit
4	4.1	Código: CE505X – PRETO. Toner para impressora HP LASERJET PRO P2055DN. Rendimento aproximado 6.900 páginas. Marca referencia: Hewlett-Packard Development Company-HP	Unid	200	HP Original do fabricante do Equipamento – CF505X	775,00

Empresa vencedora: **POINTER DISTRIBUIDORA SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI – CNPJ 31.808.307/00001-47**

Porto Velho/RO, 24 de setembro de 2019.

Airido Lopes da Silva
SECRETÁRIO GERAL - ALE/RO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

ATO Nº 010 GP-SPO/2019

Porto Velho, 23 de setembro de 2019.

Abre no Orçamento-Programa Anual da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 226.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei nº 4.455, de 07 de janeiro de 2019, § 1º, do artigo 8º, Lei Orçamentária Anual.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de Despesa Corrente, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
REDUZ				
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA				
01.001.01.122.1020.2063	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.11	100	226.000,00
TOTAL				226.000,00

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
SUPLEMENTA				
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA				
01.001.01.122.1020.2063	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.91.96	100	226.000,00
TOTAL				226.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial da dotação orçamentária no montante acima especificado.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

Laerte Gomes
Presidente